



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 911, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dá nova redação ao inciso I do Art. 1º da Portaria nº 871 de 09 de agosto de 2016, alterando o nome da Presidente do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e no cumprimento da Lei 1.149 de 07 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I, do Art. 1º da Portaria 871, de 09 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...).

*I – Presidente do Conselho Municipal de Educação:
Secretária Municipal de Educação: Nila Alves de Rezende”*

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 871 de 09 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de abril de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal